



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2758/2025

Designa a Servidora Aryadne Mendes Restelatto, para exercer a função de Coordenadora Municipal de Atenção Básica na Secretaria de Saúde, e dá outras providencias.

Gerson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

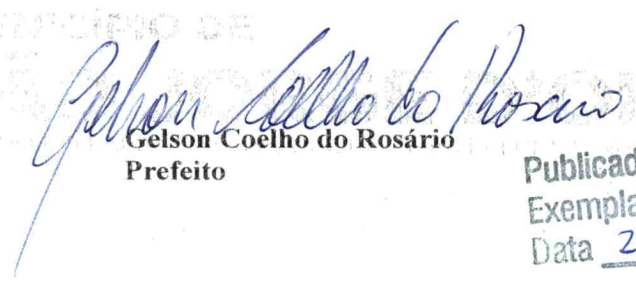
Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **ARYADNE MENDES RESTELATTO**, portadora do CPF n.º **076.165.349-02**, para exercer a função de Coordenadora Municipal de Atenção Básica na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, anexo II, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 2735/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3200
Data 23/01/2025